

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 982 - E M 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8714/23, de 27 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VIRGILIO DA SILVA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Serviços Públicos, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 726, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 982 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 983 - EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Ficam Reconduzidos os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Conselho Avaliativo de Desempenho Funcional, dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, Conforme estabelece o inciso 2º do Art. 11 da Lei nº 1.991 de 01 de Julho de 2016, Que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos funcionários da Prefeitura Municipal de Jequié.

- **Isnaia Pereira Nery** – Agente Comunitário de Saúde;
- **Leiliane Pereira dos Santos** – Agente Comunitário de Saúde;
- **Clauber Cardoso de Souza** – Agente de Endemias
- **Irenice Melo Lima** – Agente Administrativo do Dept. de Recursos Humanos;
- **Gabriel Magalhães Cairo** – Odontólogo.
- **Juliane Caires dos Santos** – Assistente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 983 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br